



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.295, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui e nomeia membros da Comissão Especial de Organização de Eventos Culturais do Município de Nova Esperança, para o período de 2025-2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "I" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.437, de 05 de novembro de 2014, alterada pela Lei nº 2.880, 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Esperança;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.488, de 26 de novembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Nova Esperança para o período de 2015-2025, destacando a necessidade de Elaboração de Calendário Permanente para a preservação e divulgação dos eventos culturais;

CONSIDERANDO que é dever do Município garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais, bem como assegurar o acesso às diversas fontes de cultura, promovendo o apoio, a valorização e a difusão das expressões culturais locais;

CONSIDERANDO o objetivo de ampliar a participação da comunidade e fortalecer as manifestações culturais como instrumentos de integração social e identidade cultural do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Organização de Eventos Culturais do Município de Nova Esperança, para o período de 2025-2028, com as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar, acompanhar e fiscalizar as ações e atividades dos eventos do calendário cultural do município de Nova Esperança e demais procedimentos que se fizerem necessários à sua execução;

II - definir as ações relativas aos eventos, dando ampla divulgação e publicidade;

III - promover reuniões com os órgãos e entidades competentes a fim de fomentar e ampliar os eventos;

IV - fomentar e ampliar a participação da comunidade nos eventos culturais do Município;

V - realizar o levantamento dos custos para a realização dos eventos e garantir a aplicação e uso adequados dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Parágrafo único. Para compor a Comissão Especial de que trata o *caput*, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

I - Adriana Maria Caretta – Matrículas: 2845/3890

II - Michelle Vanessa Jorge – Matrícula: 4447

III - Roberta Fernandes Martins – Matrícula: 2793

IV - Vinícius Fatobeni Salvaterra – Matrícula: 4445

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração